



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1259, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
DEFINITIVA DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR DEFINITIVAMENTE, a Sra. **MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A)**, matriculada sob o código **130387-2**, para exercer a função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no **1º e 3º turno**, com carga horária de **200h**, a partir de **03/08/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 03 de agosto de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº007/2021